**I N D I C A Ç Ã O Nº 020/2024**

**Autoria do Vereador: Edmar Marques Leite.**

***INDICA À EXMA. PREFEITA MUNICIPAL SENHORA ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, A POSSIBILIDADE DE SOLICITAR JUNTO AO DETRAN O INTERESSE EM IMPLANTAR O SISTEMA CAV (FOTO, ASSINATURA DIGITAL E AS DIGITAIS) EM NOSSO MUNICÍPIO.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Colegas Vereadores,**

Considerando a crescente necessidade de agilidade, segurança e eficiência nos processos relacionados à documentação veicular e habilitação de condutores, sugiro Poder Executivo Municipal manifeste interesse junto ao Detran na implantação do sistema CAV (Captura Automatizada de Votos), que inclui a captura de foto, assinatura digital e digitais.

O sistema CAV oferece uma solução tecnológica avançada para a identificação e autenticação de indivíduos, agilizando os procedimentos de emissão de documentos e reduzindo a possibilidade de fraudes. Ao adotar esse sistema em nosso município, poderíamos proporcionar um atendimento mais eficiente aos cidadãos, que precisam se deslocar até o município de São José do Rio Claro para realizar esse procedimento.

Além do mais, a implantação desse sistema contribuiria para a modernização dos serviços públicos em nossa cidade, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a inovação e a melhoria contínua dos processos administrativos.

Diante do exposto, solicito que avalie a viabilidade de iniciar as tratativas com o Detran para manifestar nosso interesse na implantação do sistema CAV em nosso município.

**Sala das Sessões “Carlos Manoel Martins Esteves”, 05 de abril de 2024.**

**Edmar Marques Leite**

Vereador/1º Secretário